



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2023.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às vinte e uma hora e seis minutos foi realizada a 9ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Com a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Pedroso Bitencourt (Pedroso), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) e Silvio dos Santos (Silvio). Com a presença de todos os vereadores, o Presidente instalou a sessão para a apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023), para dar suporte na realização de demandas em diversas secretarias e departamentos com a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro. 2) Projeto de Lei Complementar nº 14/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023), para dar suporte na realização de demandas na Secretaria de Infraestrutura com a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro. 3) Projeto de Lei nº 59/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 12.868.667,94. 4) Projeto de Lei nº 65/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 5.547.195,81. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo, solicitou vista de todos os projetos. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CJPE-G1N5-6841-Y82A
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CJPEG1N56841Y82A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CJPE-G1N5-6841-Y82A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CJPE-G1N5-6841-Y82A -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>